DECRETO Nº 2.633/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros reais), a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
05. ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08. Educação e Cultura
0842. Ensino Fundamental
0842188. Ensino Regular
08421881.006000. Reformas das Escolas de Primeiro Gráu
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações .....CR$-1.000.000,00
02. EXECUTIVO
13. RUAS E AVENIDAS
10. Habitação e Urbanismo
1058. Urbanismo
1058323. Planejamento Urbano
10583231.018000. Pavimentação Asfaltica
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações.....CR$-1.300.000,00

TOTAL:- .....CR$-2.300.000,00

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.633/93, cont. 2

Artigo 2º - Com a redução feita no Artigo 1º, fica suplementada a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
06. EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO
08. Educação e Cultura
0846. Educação Física e Desporto
0846228. Parques Recreativos e Desportos 084
08462281.009000. Recuperação do Campo de Futebol da Vila Santa Helena .....CR$-1.000.000,00
02. EXECUTIVO
13. RUAS E AVENIDAS
10. Habitação e Urbanismo
1058. Urbanismo
1058323. Planejamento Urbano
10583231.022000. Canalização de Corregos
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações .....CR$-1.300.000,00

TOTAL:- .....CR$-2.300.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.633/93, cont. 3

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
- Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre